



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2200 DE 30 DE junho DE 2014.

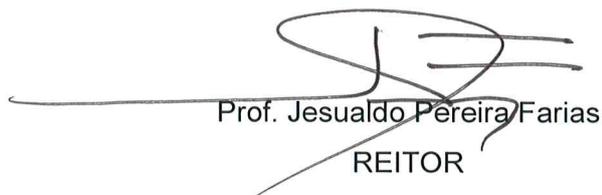
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, combinado com o artigo 133 da Lei 8.112/90.

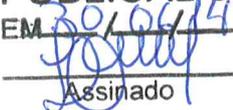
RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 385 – GR/UFC, de 29 de janeiro de 2014, publicada em 28 de maio de 2014, concedendo-lhe prazo de 15 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 30/06/14

Assinado